CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 58, DE 2017

Apresentada em: 27.11.2017
Aprovada em: 27.11.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados apresentam a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, para que seja adotada a seguinte medida:

Reformar, com a máxima urgência, os postos de saúde das Regiões de Campo Alegre e Angico, adequando-os às normas de vigilância sanitária.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito as instalações dessas unidades de saúde rurais não recebem nenhum tipo de reforma, razão pela qual suas atuais condições de uso são insatisfatórias.

Ambos os postos de saúde atendem dezenas de pacientes e, por isso, precisam ser reformados para permitir a realização dos serviços de saúde em condições adequadas.

Essas reformas precisam ser feitas em observância às normas de vigilância sanitária aplicáveis às instalações destinadas ao atendimento em saúde.

Segundo avaliação feita pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o custo da reforma de cada posto de saúde ficará em torno de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Em anexo, relação dos serviços que precisam ser realizados no posto de saúde de Campo Alegre, elaborado pelo referido secretário.

Apesar das dificuldades financeiras do Município, entendemos que esforços devem ser feitos para viabilizar o serviço solicitado, tendo em vista sua urgência e relevância.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2017.

CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador